



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 12/2021

O Município de São Valério do Sul/RS, comunica as seguintes alterações no Edital de Processo Seletivo n.º 12/2021, cujo objeto é a formação de cadastro reserva para contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de Agente Comunitário de Saúde, Micro Área 03, Micro Área 02 e Micro Área 01: **Fica alterado o item 3.1 do edital com relação a data de abertura das inscrições, passando a vigorar com a seguinte redação:**

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto ao Centro Administrativo, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, no período compreendido no horário entre às 07:30 horas as 11:30 horas, entre os dias 11,12,16,17 e 18 de novembro de 2021.

Fica alterado o item 2.1 do edital com relação a escolaridade, passando a vigorar com a seguinte redação.

2.1 A quantidade de vagas nesta data existentes, os contratos administrativos, a remuneração mensal do vencimento, carga horária semanal, escolaridade e/ou habilitação exigida e lotação estão estabelecidas no quadro abaixo, e a descrição das atribuições do cargo estão estabelecidas no Anexo I deste Edital.

N.º vagas	Cargo	Carga Horária	Escolaridade	Vencimento	Lot/ Sec.	Micro Área
RESERVA	Agente Comunitário de Saúde	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 1.261,85	Saúde	2.Pinhalzinho
RESERVA	Agente Comunitário de Saúde	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 1.261,85	Saúde	3.Coroados
RESERVA	Agente Comunitário de Saúde	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 1.261,85	Saúde	1.Sede

(*) A remuneração refere-se ao mês de outubro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

São Valério do Sul – RS, 10 de novembro de 2021.

Idílio José Speroni
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Joao Severo de Lima
Procurador
Mat Mun nº 1249.
OAB 37.603